PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇAO E A EMPRESA BASTOS PROPAGANDA LTDA.

O ESTADO DO PARÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO (Secom)**, sediada na Avenida Visconde de Inhaúma, nº 1629 em Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.575.916/0001-93, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ALINNE KELLEN MONTEIRO DE PASSOS, Secretária de estado de comunicação, em exercício, CPF nº 668.610.042-00, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BASTOS PROPAGANDA LTDA**, com sede na Travessa do Chaco, n.º1583, na cidade de Belém, estado do Pará, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º05.091.731/0001-03, neste ato representado por JOÃO CARLOS DE SOUSA BASTOS, portador da cédula de identidade RG n.º 1409130, expedida pela SSP/PA, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 301.281.022-68, doravante designada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a alteração de dotação orçamentária do Contrato nº 08/2021, em função do crédito adicional suplementar de R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões) ao orçamento de Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM) para o exercício de 2023, aprovado através da Lei Estadual n.º 10.170 de 22 de novembro de 2023, para fazer frente às despesas com publicidade, nos termos do art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e arts. 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Apostilamento ao Contrato serão integralizadas com recursos oriundos de crédito suplementar ao orçamento da SECOM, na forma abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Programa de Trabalho: 77101.24.131.1508.8255 – SECOM
Natureza da Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 01.500.0000.01
Valor: R$ 23.000.000,00 (vinte e Três milhões)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo de Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Belém, 04 de dezembro de 2023.

Alinne Kellen Monteiro Passos

ALINNE KELLEN MONTEIRO DE PASSOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, em exercício
CONTRATANTE

BASTOS PROPAGANDA LTDA:05091731000103
Assinado de forma digital por BASTOS PROPAGANDA LTDA:05091731000103
Dados: 2023.12.04 16:55:52 -03'00'

JOÃO CARLOS DE SOUSA BASTOS
BASTOS PROPAGANDA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1º Juliana Ribeiro
CPF: 771446 94200

2º
CPF: 218.910.602-87